

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF
Comunicado 01/2020 - 04/09/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(15/10/2020)

Recursos Procedentes

Inscrição	Código	Justificativa	Procedimento
0152000013	100-ALI	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 10,0

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0152000001	100-ALI	<p>Como é de conhecimento a íntegra do Comunicado, a Etapa I do Processo Seletivo Sebrae MS não foi realizada pela empresa Concepção Consultoria, não cabendo assim realização da análise documental. A empresa passou a partir das Etapas da Avaliação de Conhecimentos e Entrevista por Competência.</p> <p>Experiência apresentada do IBGE anterior à data de colação de grau (21/07/2011) não atende e posterior a colação de grau como professor também não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Situação mantida.</p>
0152000025	100-ALI	<p>Conforme Edital 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor."</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em Engenharia. Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF
Comunicado 01/2020 - 04/09/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(15/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0152000044	100-ALI	<p>Apresentou currículo lattes desatualizado (25/07/2019) não atendendo ao exigido no Edital 001/2020 subitem 2.1 "O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental" Não comprovou experiência conforme exigido no subitem e 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 001/2020 subitem 4.2 alíneas:</p> <p>"d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e</p> <p>"e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br".</p> <p>Candidato não enviou a documentação que trata os subitens:</p> <p>“COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples): Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa; Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe); CPF; Certificado de Reservista.; Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II); Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.</p> <p>COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples): Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau. OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação de grau anterior a 01/10/2010".</p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior a data do dia 05/10/2020 que atendem ao subitem 4.2 alíneas "d", "e". Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF
Comunicado 01/2020 - 04/09/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(15/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0152000030	100-ALI	<p>Conforme Edital 001/2020 subitem 2.1. Bolsista Agente Local de Inovação: <i>“Requisitos Exigidos: Escolaridade: Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 2011”.</i></p> <p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 <i>“ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i></p> <p>Conforme Edital 001/2020, subitem 3.10 <i>“O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação), Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no mínimo, 30 dias, bem como comprovante da experiência profissional mínima”.</i></p> <p>O Candidato Não apresentou Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação) conforme exigido no Edital 001/2020 subitens "3.10 O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação), Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no mínimo, 30 dias, bem como comprovante da experiência profissional mínima." e "4.2 Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Situação mantida.</p>
0152000049	100-ALI	<p>Conforme Edital 001/2020 subitem 4.2 <i>“ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i></p> <p>Candidato(a) não é bacharel em Administração. Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF
Comunicado 01/2020 - 04/09/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(15/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0152000056	100-ALI	<p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (09/08/2018) não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p>
0152000073	100-ALI	<p>Experiência apresentada não atende e a outra com período de 4 meses trabalhados também não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF
Comunicado 01/2020 - 04/09/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(15/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0152000076	100-ALI	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ <i>O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i> Situação mantida.</p>
0152000087	100-ALI	<p>Apresentou currículo lattes desatualizado (28/10/2019) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.1 “ O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental.” Experiência apresentada como estagiário não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 “ Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver.”</p> <p>Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p>